



Barueri, 04 de fevereiro de 2026.

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

At: Sra. Ana Lúcia da Costa Pereira - Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas

C.C.:

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

At: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas; e  
Sr. André Francisco de Alencar Passaro – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

**Ref.: Ofício 22/2026-SLE**

**Solicitação de esclarecimentos sobre renda fixa**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 22/2026-SLE enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à **SEQUOIA Logística e Transportes S.A.** (“Companhia”) (B3: SEQL3) esclarecimentos com relação à renda fixa oriundo do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“7ª Emissão”), sob o título “Ofício 22/2026-SLE de 30/01/2026 - SEQUOIA LOG - Solicitação de esclarecimentos (Renda Fixa)”, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

(i) conforme previsto na Escritura da 7ª Emissão, havia obrigação de pagamento de amortização e juros remuneratórios em 15 de janeiro de 2026, a qual não foi adimplida na referida data;

(ii) diante desse cenário, a Companhia encontra-se, neste momento, em tratativas com os debenturistas visando à repactuação dos débitos oriundos da 7ª Emissão, no contexto do processo mais amplo de reestruturação financeira em curso;

(iii) até a presente data, não houve formalização de acordo definitivo, razão pela qual ainda não há nova data estabelecida para pagamento. A Companhia estima a conclusão das negociações atualmente em andamento, sem prejuízo de eventuais ajustes em função da evolução das tratativas, sendo certo que a celebração do acordo e sua respectiva formalização, inclusive mediante realização de Assembleia Geral de Debenturistas (AGD), deverão ocorrer até 15 de março de 2026.

(iv) tão logo haja deliberação ou definição relevante sobre o tema, a Companhia providenciará a divulgação tempestiva ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia permanece empenhada na construção de uma solução consensual com seus credores, buscando preservar sua continuidade operacional e o equilíbrio de sua estrutura de capital.

Atenciosamente,

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Leopoldo Bruggen

Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores